



## RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 78, DE 29 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício de 2023.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)**, em reunião ordinária realizada nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de julho de 2022, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 78, de 17 de maio de 2006, que dispõe sobre o processo de elaboração, análise e aprovação do orçamento da Assistência Social em especial do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 59, de 17 de junho de 2009, que dá nova redação aos artigos 2º e 4º da Resolução CNAS nº 78, de 17 de maio de 2006;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 38, de 20 de julho de 2021, que aprova a Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício de 2022;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 68, de 19 de maio de 2022, que dispõe sobre a aprovação dos Parâmetros da Proposta Orçamentária para a Assistência Social, relativa ao orçamento 2023; e

**CONSIDERANDO** a Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício de 2023, apresentada pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), do Ministério da Cidadania (MC),

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício de 2023, no valor total de R\$ 85.072.670.205,00 (oitenta e cinco bilhões, setenta e dois milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e cinco reais), sendo R\$ 85.045.658.193,00 (oitenta e cinco bilhões, quarenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e três reais) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e R\$ 27.012.012,00 (vinte e sete milhões, doze mil e doze reais) da Administração Direta sob gestão da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, conforme anexo, com as seguintes **RECOMENDAÇÕES**:

- a) Que o Ministério da Cidadania - MC envide esforços, junto à área econômica, para garantir os recursos referentes à manutenção das ações orçamentárias apresentadas no anexo, nos valores aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, por ocasião da análise

# Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

da Proposta Orçamentária da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS para o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2023;

- b) Buscar a garantia da regularidade no repasse dos recursos do fundo nacional para os fundos municipais, estaduais e do Distrito Federal – DF;
- c) Prever o orçamento para expansão da rede de Proteção Social Básica e Especial (Ações 219E e 219F), em função do aumento da situação de vulnerabilidade social em decorrência dos impactos da pandemia;
- d) Contemplar na ação 8249 a previsão de recurso financeiro, por meio de remanejamento, sem prejuízo para os serviços, para a realização da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, conforme previsto na NOB-SUAS 2012 e no Regimento Interno do CNAS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação.

**MARGARETH ALVES DALLARUVERA**

Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

## ANEXO

PROGRAMA 5031 - Proteção Social no Âmbito do SUAS		PROPOSTA UG FNAS
AÇÃO		2023 (R\$)
00H5	Benefícios BPC/RMV à Pessoa Idosa	37.203.733.545
00IN	Benefícios BPC/RMV à Pessoa c/Deficiência	44.948.338.992
00TZ	Auxílio-Inclusão às Pessoas c/Deficiência (Lei nº 14.176/2021)	154.920.870
<b>Sub-total (A)</b>		<b>82.306.993.407</b>
2583	Serviços de Processamento de Dados do BPC e RMV	52.887.218
2589	Avaliação e Operacionalização do BPC e RMV	42.735.020
21DT	Operacion. do Auxílio-Inclusão às Pessoas c/Deficiência	558.053
219E	Ações de Proteção Social Básica	1.694.233.200
219F	Ações de Proteção Social Especial	827.251.295
219G	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	1.000.000
8893	Apoio à Org, Gestão e Vigilância Social no SUAS (FNAS)	120.000.000
<b>Sub-total (B)</b>		<b>2.738.664.786</b>
<b>FNAS (A+B)</b>		<b>85.045.658.193</b>
8893	Apoio à Org, Gestão e Vigilância Social no SUAS (SNAS+STI)	23.186.265
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	3.825.747
<b>Sub-total (Direta)</b>		<b>27.012.012</b>
<b>Totais (A+B+C)</b>		<b>85.072.670.205</b>

Fonte: Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS